PORTARIA Nº 151/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE AGOSTO DE 2024.

"Re-Ratifica portaria, e
contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Re-Ratificar a Portaria de nº **144/24** de 01 de agosto de 2024, a qual "Concede ferias, e contém outras providências", a senhora **LUANA BARBOSA CABRAL;**

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL,** lotada no cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo, 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL,** lotada no cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo, 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de setembro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente